



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – *CAMPUS* EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e consoante com a solicitação através do memorando interno nº 15/2016 do Conselho de Curso de Informática,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria N.º 18 de 16 de Agosto de 2016 que institui Comissão para a análise e emissão de pareceres acerca dos requerimentos de dispensa de disciplinas do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Informática do *Campus* Euclides da Cunha, incluindo mais um membro à Comissão conforme abaixo:

Onde lê-se:

MEMBRO	MAT. SIAPE
Cíntia de Souza Alves	2303867
Elton Jones da Silva Magalhães	2151442
Felipe Coelho de Andrade	2237884
João Gonzaga de Santana Neto	2226296

Leia-se:

MEMBRO	MAT. SIAPE
Cíntia de Souza Alves	2303867
Elton Jones da Silva Magalhães	2151442
Felipe Coelho de Andrade	2237884
Helcimar Moura de Jesus	1525463
João Gonzaga de Santana Neto	2226296

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Euclides da Cunha – BA, 16 de Setembro de 2016

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208